

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 752/83 - Reautuado em 20-04-93
INTERESSADA : Áurea Beatriz Zapolla
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Bioquímica de Alimentos" na FC de Barretos
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 395/93 CETG "D" Aprovado em 26-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Áurea Beatriz Zapolla para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Bioquímica de Alimentos", no Curso de Engenharia de Alimentos.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 515/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Áurea Beatriz Zapolla para lecionar a disciplina "Bioquímica de Alimentos", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 11 de maio de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 752/83

PARECER CEE Nº 395/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Roberto Moreira, Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG